



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade sugerindo a instalação de faixa de pedestre elevada no Bairro Nova Brasília em Imbituba na SC-43.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a referida Rodovia SC-437 liga os Municípios de Imbituba e Imaruí;
  - transitam milhares de veículos leves e pesados, bem como inúmeros pedestres, inclusive crianças; e
  - naquele trecho é local de passagem dos alunos para a escola, tendo movimento intenso e trazendo perigo iminente aos usuários da Rodovia.
- requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de faixa de pedestre elevada na SC-437 (entre Imbituba e Imaruí) defronte ao número 1310 (apenas como referência). Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Volnei Weber

